

0230; Elemento de Despesa: 33903308; Processo Administrativo: 000561/2018 – FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 038/2018 – ASJUR/FMT-HVD, 20 de fevereiro de 2018.

Manaus, 20/02/2018.

Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente, FMT-HVD

- 1722

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSAM

PORTARIA Nº 014/2018 – GDP/ARSAM – PROCESSO Nº 011209.000024/2018 GDP/DAF/ARSAM

O DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA ARSAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criadas para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);
CONSIDERANDO a justificativa de escolha da contratante às fls. 47 (ARSAM);

CONSIDERANDO que o preço constante do orçamento apresentado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS às fls. 05 (ARSAM) está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 011209.000024/2018 GDP/DAF/ARSAM (13.0003782.2018 CGL);

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para a prestação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
A consideração do Senhor Diretor Presidente da ARSAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA ARSAM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Diretor Administrativo-Financeiro

CONCORDO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 20 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ARSAM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR
Diretor Presidente

- 1723

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2018

O Diretor-Presidente, em exercício, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

Considerando a necessidade de analisar as Diretrizes objeto do Processo nº 01450.015766/2009-08 – Tombamento nº 1.599-T-10;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem Equipe com a finalidade de analisar as Diretrizes para normatização do bem tombado "Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões nos municípios de Manaus, Careiro da Várzea e Iranduba, Estado do Amazonas".

II - A Equipe de Trabalho será composta pelos servidores:
- Sonia Luzia Oliveira Canto Serafini;
- José Luis Almeida do Nascimento;
- Sérgio Martins D'Oliveira;
- Christina Fischer;
- Ligiane Pereira dos Santos;

-Alexsandra de Souza S Bianchini;
- Francisco José Christo Fernandes;
- Sheron Vitorino da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Fábio Rodrigues Marques
FÁBIO RODRIGUES MARQUES
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência do IPAAM

- 1724

Resenha nº 015 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01. Sidney Rudhjá Barbosa – Analista Ambiental, Maués/AM – 23/02/2018 a 02/03/2018, Realizar Ações de Fiscalização; 02. Reynaldo Miranda de Castro – Analista Ambiental, Maués/AM – 23/02/2018 a 02/03/2018, Realizar Ações de Fiscalização; 03. Vivaldo Fernandes de Mourão – Motorista Fluvial, Presidente Figueiredo/AM – 05/03/2018 a 06/03/2018, Transportar Equipe de Fiscalização do IPAAM; 04. Eduardo White Pontes da Costa – Analista Ambiental, Presidente Figueiredo/AM – 05/03/2018 a 09/03/2018, Realizar ações de Fiscalização; 05. Maria Luziene da Silva Alves – Analista Ambiental, Presidente Figueiredo/AM – 05/03/2018 a 09/03/2018, Realizar ações de Fiscalização.
Manaus 21 de Fevereiro de 2018.

Fábio Rodrigues Marques
Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico no exercício da Presidência

- 1725

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO que o IPAAM é órgão integrante do SISNAMA, conforme dispõe o art. 6º, da Lei nº 6.938/1981, responsável pela fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental em todo o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140/2011; CONSIDERANDO o § 1º, do art. 70, da Lei nº 9.605/1998; CONSIDERANDO o imperativo de designar servidores do IPAAM para atividades de fiscalização, nos termos do § 1º, do art. 18 da Lei Estadual nº 2984/2005; CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Delegada nº 102/2007 e o Decreto Estadual nº 10.028/1987; CONSIDERANDO a imposição de credenciar servidores do IPAAM, para fiscalizar as Unidades de Conservação, nos termos do art. 60, da Lei Complementar Estadual nº 53/2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC. RESOLVE: I – DESIGNAR para exercer as atividades de fiscalização ambiental do Estado do Amazonas, os servidores do IPAAM, constantes do Anexo Único da presente Portaria. II – REVOGAR a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 058/2015. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, em 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

- 1725

ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2018

1. ADRIANA APARECIDA BARBOSA, mat. 201.235-9B.
2. ALEXANDRE SOUZA E SILVA, mat. 189.366-1B.
3. ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI, mat. 182.453-8D.
4. ALICE DOS SANTOS MESTRINHO, mat. 116.334-5B.
5. ALINE DOS SANTOS BRITTO, mat. 198.968-5C.
6. ANA CÁSSIA SANTOS SILVA, mat. 115.444-3F.
7. ANA PAULA MENDES SIMÕES PEREIRA, mat. 150.222-0B.
8. ANDRÉA BARROSO AMÂNCIO, mat. 166.860-9B.
9. ANDREIA QUEIROZ SAMPAIO, mat. 160.817-7B.
10. ÂNGELA LÚCIA DE ARAÚJO TAVARES, mat. 018.900-6G.
11. ARLLEM NASCIMENTO DE OLIVEIRA, mat. 169.454-5C.
12. CARLOS ANDRÉ SILVA LIMA, mat. 214.355-0A.
13. CÉSAR LEANDRO ABOZAGLO UMAÑA, mat. 150.223-9B.
14. CLEMERSON DE SALES, mat. 220.899-7A.
15. CRISTIANO SANTANA SANTOS, mat. 208.599-2C.
16. CRYSSTIANNE BENTES BARBOSA FERREIRA, mat. 160.8929-0C.
17. DANIELLE GONÇALVES COSTA, mat. 200.257-4A.
18. DAVI ALVES DA SILVA, mat. 122.881-1H.
19. DIÓGENES DO NASCIMENTO RABELO, mat. 016.261-2C.
20. EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 051.053-0B.
21. EDIVALDO FERREIRA LEAL, mat. 051.237-0B.
22. EDMILSON SOUTO CARNEIRO JÚNIOR, mat. 198.214-

1B, 23. EDUARDO WHITE PONTES DA COSTA, mat. 122.022-5D.
24. EDSON PINHEIRO GOMES, mat. 051.154-4B.
25. EDUARDO RADMANN, mat. 200.608-5A.
26. ELCIONE DO SOCORRO BARBOSA PAMPLONA, mat. 191.995-4C.
27. ELISÂNGELA ALMEIDA PINHEIRO, mat. 153.582-0C.
28. EMANUEL GONÇALVES GUERRA, mat. 051.107-2E.
29. ÉNIO JOSÉ SOARES BOTELHO, mat. 137.754-0E.
30. FIDEL MATOS CASTELO BRANCO, mat. 012.753-1C.
31. FRANCIELHO ARAÚJO DE OLIVEIRA, mat. 160.239-0A.
32. FRANCISCA ROSIVANA CAMPOS PEREIRA, mat. 118.087-8E.
33. FRANCISCO JOSÉ CHRISTO FERNANDES, mat. 122.436-0E.
34. GELSON DA SILVA BATISTA, mat. 167.753-5D.
35. GUTEMBERG LOPES FERREIRA, mat. 103.141-4B.
36. IZAIAS JOSÉ PEREIRA, mat. 051.147-1B.
37. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, mat. 160.257-8A.
38. JOSÉ LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, mat. 051.179-0C.
39. JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA, mat. 008.515-4D.
40. JOSÉ RAIMUNDO RABELO FILHO, mat. 166.753-0E.
41. JOSIMÁ PEREIRA DA SILVA, mat. 051.196-0C.
42. JUSSARA PEREIRA DIRANE ARAÚJO, mat. 103.142-2B.
43. KIKUE MUROYA, mat. 170.443-5D.
44. LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO, mat. 149.709-0B.
45. LILIANE MARTINS MINHÓS, mat. 166.686-0B.
46. LÚCIA HANDA, mat. 166.680-0F.
47. LUIZ BARROS FILHO, mat. 130.518-2B.
48. MARCELO FABRIZIO BARRONCAS FERREIRA, mat. 200.160-8A.
49. MARCELO GARCIA, mat. 160.283-7A.
50. MÁRCIO DALMO DA SILVA RODRIGUES, mat. 200.520-4A.
51. MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, mat. 012.618-7E.
52. MARIA GORETE MELLO DA SILVA, mat. 051.184-6B.
53. MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES, mat. 199.023-3B.
54. NEWTON SILVIO BENJAMIM FERDOSO, mat. 221.720-1A.
55. NÍVEA GEOVANA PAIXÃO DE OLIVEIRA MOURA, mat. 174.820-3D.
56. OSSILMAR NAZARENO EVANGELISTA DE ARAÚJO, mat. 105.416-3E.
57. PATRÍCIA CARLA LEAL FERREIRA, mat. 103.143-0B.
58. PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO, mat. 208.611-5A.
59. RAIMUNDA NONATA MOREIRA LOPES, mat. 155.622-3A.
60. RAIMUNDO HERALDO ARAÚJO DE SENA, mat. 051.160-9B.
61. RAIMUNDO NONATO MARQUES CHUVAS, mat. 050.993-0C.
62. REGIANE COSTA DOS SANTOS, mat. 166.378-0C.
63. ROBERTO CASTELO BRANCO WANDERLEY, mat. 009.395-5B.
64. RODRIGO TACIOLI SERAFINI, mat. 200.629-4A.
65. ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER, mat. 150.994-2C.
66. ROSÂNGELA AGUIAR COSTA, mat. 208.601-8A.
67. RUTH TEREZA DOS SANTOS DA SILVA, mat. 051.395-4B.
68. SANDRA DENISE BATISTA MAIA, mat. 118.110-6B.
69. SÉRGIO MARTINS D'OLIVEIRA, mat. 029.763-1E.
70. SHEILA MARIA FARIAS KANAWATI, mat. 100.041-1E.
71. SHERON VITORINO DA SILVA, mat. 219.702-2A.
72. SILVANA PIMENTEL DE OLIVEIRA, mat. 166.276-7E.
73. SIDNEY RUDHJÁ BARBOSA, mat. 052.112-4E.
74. UZIEL SEVALHO DA SILVA, mat. 051.167-6D.
75. VERA LÚCIA VENDRAMIM MAFRA, mat. 117.225-5G.
76. WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, mat. 103.144-9B.
77. YARA LEILA GONÇALVES ANDRADE, mat. 154.158-7D.

- 1725

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018/CREA-AM

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e AUTO POSTO PRAÇA 14. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018. OBJETO: Fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis para os veículos do Crea/AM, na sede e nas Inspetorias de Itacoatiara e Parintins, com previsão total, conforme planilhas constantes do Processo Administrativo nº 2571931/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 47.870,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. Manaus, 26 de janeiro de 2018.

Eng. Civil AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
Presidente do CREA-AM

- 1726

PORTARIA/IPAAM/P/Nº019/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** que o IPAAM é órgão integrante do **SISNAMA**, conforme dispõe o art. 6º, da Lei nº 6.938/1981, responsável pela fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental em todo o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 140/2011; **CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 70, da Lei nº 9.605/1998; **CONSIDERANDO** o imperativo de designar servidores do IPAAM para atividades de fiscalização, nos termos do § 1º, do art. 18 da Lei Estadual nº 2984/2005; **CONSIDERANDO** o art. 3º, da Lei Delegada nº 102/2007 e o Decreto Estadual nº 10.028/1987; **CONSIDERANDO** a imposição de credenciar servidores do IPAAM, para fiscalizar as Unidades de Conservação, nos termos do art. 60, da Lei Complementar Estadual nº 53/2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC. **RESOLVE: I – DESIGNAR** para exercer as atividades de fiscalização ambiental do Estado do Amazonas, os servidores do IPAAM, constantes do Anexo Único da presente Portaria. **II – REVOGAR** a **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 058/2015**. **III –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Manaus, em 21 de fevereiro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

**ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2018**

1. ADRIANA APARECIDA BARBOSA, mat. 201.235-9B.
2. ALEXANDRE SOUZA E SILVA, mat. 189.366-1B,
3. ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI, mat. 182.453-8D, 4. ALICE DOS SANTOS MESTRINHO, mat. 116.334-5B, 5. ALINE DOS SANTOS BRITTO, mat. 198.968-5C, 6. ANA CÁSSIA SANTOS SILVA, mat. 115.444-3F, 7. ANA PAULA MENDES SIMÕES PEREIRA, mat. 150.222-0B, 8. ANDRÉA BARROSO AMÂNCIO, mat. 166.860-9B, 9. ANDREIA QUEIROZ SAMPAIO, mat. 160.817-7B, 10. ÂNGELA LÚCIA DE ARAUJO TAVARES, mat. 018.900-6G, 11. ARLEM NASCIMENTO DE OLIVEIRA, mat. 169.454-5C, 12. CARLOS ANDRÉ SILVA LIMA, mat. 214.355-0A, 13. CÉSAR LEANDRO ABOZAGLO UMAÑA, mat. 150.223-9B, 14. CLEMERSON DE SALES, mat. 220.899-7A, 15. CRISTIANO SANTANA SANTOS, mat. 208.599-2C, 16. CRYSTIANNE BENTES BARBOSA FERREIRA, mat. 160.8929-0C, 17. DANIELLE GONÇALVES COSTA, mat. 200.257-4A, 18. DAVI ALVES DA SILVA, mat. 122.881-1H, 19. DIÓGENES DO NASCIMENTO RABELO, mat. 016.261-2C, 20. EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 051.053-0B, 21. EDIVALDO FERREIRA LEAL, mat. 051.237-0B, 22. EDMILSON SOUTO CARNEIRO JÚNIOR, mat. 198.214-1B, 23. EDUARDO WHITE PONTES DA COSTA, mat. 122.022-5D, 24. EDSON PINHEIRO GOMES, mat. 051.154-4B, 25. EDUARDO RADMANN, mat. 200.508-5A, 26. ELCIONE DO SOCORRO BARBOSA PAMPLONA, mat. 191.995-4C, 27. ELISÂNGELA ALMEIDA PINHEIRO, mat. 153.582-0C, 28. EMANUEL GONÇALVES GUERRA, mat. 051.107-2E, 29. ÊNIO JOSÉ SOARES BOTELHO, mat. 137.754-0E, 30. FIDEL MATOS CASTELO BRANCO, mat. 012.753-1C, 31. FRANCIELHO ARAÚJO DE OLIVEIRA, mat. 160.239-0A, 32. FRANCISCA ROSIVANA CAMPOS PEREIRA, mat. 118.087-8E, 33. FRANCISCO JOSÉ CHRISTO FERNANDES, mat. 122.436-0E, 34. GELSON DA SILVA BATISTA, mat. 167.753-5D, 35. GUTEMBERG LOPES FERREIRA, mat. 103.141-4B, 36. IZAIAS JOSÉ PEREIRA, mat. 051.147-1B, 37. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, mat. 160.257-8A, 38. JOSÉ LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, mat. 051.179-0C, 39. JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA, mat. 008.515-4D, 40. JOSÉ RAIMUNDO RABELO FILHO, mat. 166.753-0E, 41. JOSIMÁ PEREIRA DA SILVA, mat. 051.196-0C, 42. JUSSARA PEREIRA DIRANE ARAÚJO, mat. 103.142-2B, 43. KIKUE MUROYA, mat. 170.443-5D, 44. LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO, mat. 149.709-0B, 45. LILIANE MARTINS MINHÓS, mat. 166.686-0B, 46. LÚCIA HANDA, mat. 166.680-0F, 47. LUIZ BARROS FILHO, mat. 130.518-

2B, **48.**MARCELO FABRÍZIO BARRONCAS FERREIRA, mat. 200.160-8A, **49.**MARCELO GARCIA, mat. 160.283-7A, **50.**MÁRCIO DALMO DA SILVA RODRIGUES, mat. 200.520-4A, **51.**MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, mat. 012.618-7E, **52.**MARIA GORETE MELLO DA SILVA, mat. 051.184-6B, **53.**MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES, mat. 199.023-3B, **54.**NEWTON SILVIO BENJAMIM PARDO, mat. 221.720-1A, **55.**NÍVEA GEOVANA FEITOSA DE OLIVEIRA MOURA, mat. 174.820-3D, **56.**OSSILMAR NAZARENO EVANGELISTA DE ARAÚJO, mat. 105.416-3E, **57.**PATRÍCIA CARLA LEAL FERREIRA, mat. 103.143-0B, **58.**PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO, mat. 208.611-5A, **59.**RAIMUNDA NONATA MOREIRA LOPES, mat. 155.622-3A, **60.**RAIMUNDO HERALDO ARAÚJO DE SENA, mat. 051.160-9B, **61.**RAIMUNDO NONATO MARQUES CHUVAS, mat. 050.993-0C, **62.**REGIANE COSTA DOS SANTOS, mat. 166.378-0C, **63.**ROBERTO CASTELO BRANCO WANDERLEY, mat. 009.395-5B, **64.**RODRIGO TACIOLI SERAFINI, mat. 200.629-4A, **65.**ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER, mat. 150.994-2C, **66.**ROSÂNGELA AGUIAR COSTA, mat. 208.601-8A, **67.**RUTH TEREZA DOS SANTOS DA SILVA, mat. 051.395-4B, **68.**SANDRA DENISE BATISTA MAIA, mat. 118.110-6B, **69.**SÉRGIO MARTINS D'OLIVEIRA, mat. 029.763-1E, **70.**SHEILA MARIA FARIAS KANAWATI, mat. 100.041-1E, **71.**SHERON VITORINO DA SILVA, mat.219.702-2A, **72.**SILVANA PIMENTEL DE OLIVEIRA, mat. 166.276-7E, **73.**SIDNEY RUDHJÁ BARBOSA, mat. 052.112-4E, **74.**UZIEL SEVALHO DA SILVA, mat. 051.167-6D, **75.**VERA LÚCIA VENDRAMIM MAFRA, mat. 117.225-5G, **76.**WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, mat. 103.144-9B, **77.**YARA LEILA GONÇALVES ANDRADE, mat. 154.158-7D.